



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura e Economia Criativa
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

Despacho normativo

Interessado: Tatiana Paulino de Azevedo – Instituto de desenvolvimento e Gestão (IDG)
Assunto: Convocação pública para a gestão do Museu das Favelas

Em atendimento à solicitação de esclarecimentos, apresentamos resposta ao questionamento, conforme segue:

Item 1) *Considerando as respostas, entendo que os valores do projeto expográfico, da curadoria e o orçamento necessário para a produção dessa exposição de longa duração, não precisam estar previstos no orçamento desenhado pelo IDG para esta convocação, cabendo a OS o acompanhamento da produção do trabalho pela equipe que será disponibilizada para o Museu das Favelas.*

RESPOSTA: A UPPM reitera que a presente convocação trata da implantação e da abertura do Museu das Favelas. Assim, a execução do projeto da exposição de longa duração deverá estar previsto nos planos de trabalho e orçamentários a serem apresentados e executados até o final do primeiro semestre. Desta forma, cabe a OS a execução do projeto da exposição de longa duração.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em azul da Coordenadora da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico.

Paula Paiva Ferreira
Coordenadora da Unidade de
Preservação do Patrimônio Museológico